



#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO OFICIAL AGORA TEM DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

# Santos

Ano XXXII • Nº 7629 • Segunda-feira, 15 de junho de 2020 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

|   |    |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO .....                     | 1  |
| FINANÇAS .....                            | 14 |
| GESTÃO .....                              | 15 |
| OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE ..... | 21 |
| DESENVOLVIMENTO URBANO.....               | 22 |
| MEIO AMBIENTE .....                       | 22 |
| CAPEP .....                               | 22 |
| CET .....                                 | 22 |
| CÂMARA .....                              | 22 |
| COMISSÕES .....                           | 23 |
| CONSELHO .....                            | 23 |

### DECRETO Nº 8.975 DE 14 DE JUNHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS CASOS E NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Este decreto dispõe sobre a retomada gradual da prestação dos serviços públicos de forma presencial, pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Santos, a partir de 17 de junho de 2020.

**Art. 2º** Os agentes públicos classificados no grupo de risco do COVID-19 ("novo coronavírus") deverão permanecer afastados das atividades laborativas presenciais, devendo exercer suas funções em regime de teletrabalho ("home office"), desde

que seja mantida a eficiência e que não haja prejuízo à prestação dos serviços.

**Parágrafo único.** O agente público que se enquadrar na classificação de grupo de risco deverá emitir auto-declaração quanto à sua condição, dirigida à chefia imediata.

**Art. 3º** Para as atividades e serviços considerados não essenciais, nos termos do Decreto nº 8.898, de 20 de março de 2020, serão instituídas escalas de revezamento de trabalho presencial, sob responsabilidade de cada chefia de órgão ou entidade.

**§ 1º** As jornadas de trabalho presencial serão definidas no âmbito de cada Secretaria Municipal ou entidade, de acordo com a demanda a ser atendida e de modo que se garanta o funcionamento diário de pelo menos 30% (trinta por cento) da capacidade de cada órgão ou entidade, de forma presencial.

**§ 2º** Consideradas as necessidades de serviço e/ou a demanda reprimida a ser priorizada, o Secretário Municipal ou dirigente poderá determinar o funcionamento diário do órgão ou entidade em capacidade superior ao percentual previsto no parágrafo anterior, desde que observadas as disposições deste decreto.

**§ 3º** Sem prejuízo do revezamento previsto no "caput", as Secretarias Municipais e entidades da Administração indireta deverão, conforme a demanda, determinar a realização de trabalho presencial em regime de plantão para atendimento ao público.

**§ 4º** O atendimento ao público priorizará as demandas que não podem ser tratadas através de meios não presenciais, podendo ser disponibilizados mecanismos de agendamento do atendimento aos cidadãos (por telefone ou meio eletrônico).

**Art. 4º** Os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal deverão observar as seguintes condições para funcionamento:

**I** - uso obrigatório de máscaras por todos os agentes públicos;

**II** - higienização frequente das mãos pelos agentes públicos, com água e sabão, álcool em gel 70% ou outros meios equivalente e eficazes;

**III** - distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) de distância entre as pessoas;

**IV** - nas unidades nas quais haja atendimento presencial ao público, deverão ser disponibilizados meios adequados para higienização das mãos das pessoas atendidas, como água e sabão ou álcool em gel 70%;

**V** - sempre que possível, os ambientes serão mantidos abertos e arejados, evitando-se a utilização de aparelhos de ar-condicionado, ventiladores, circuladores de ar e demais equipamentos de ventilação forçada;

**§ 1º** Os agentes públicos que realizarem atendimento presencial ao público deverão providenciar a desinfecção de sua estação de trabalho com solução desinfetante, a cada atendimento realizado.

**§ 2º** Compete à Secretaria Municipal de Gestão realizar os procedimentos necessários à aquisição dos materiais e produtos necessários ao cumprimento do disposto neste artigo pelos órgãos da Administração direta, cabendo aos órgãos a indicação dos recursos orçamentários.

**Art. 5º** Visando mitigar os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19 ("novo coronavírus"), o atendimento presencial ao público nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal fica condicionado à observância das seguintes regras:

**I** - é obrigatória a utilização de máscaras pelos agentes públicos responsáveis pelo atendimento, bem como pelas pessoas atendidas;

**II** - deverá ser observada a distância mínima de 1,50m (um metro e meio) entre as pessoas envolvidas no atendimento;

**III** - o atendimento presencial será realizado preferencialmente mediante agendamento prévio por canais de comunicação, quando disponíveis;

**IV** - poderão ser estabelecidas quantidades máximas de atendimentos diários presenciais;

**V** - em caso de necessidade, serão organizadas filas de espera, observada a distância de 1,50m (um metro e meio) entre as pessoas.

**§ 1º** A quantidade máxima diária de atendimentos presenciais em cada órgão ou entidade será fixada pela respectiva chefia, consideradas as seguintes condições:

**I** - estrutura e capacidade máxima de lotação da unidade;

**II** - complexidade do serviço público a ser prestado;

**III** - quantidade de agentes públicos disponíveis

e aptos à prestação do serviço público presencial;

**IV** - volume de demandas internas a serem atendidas por cada unidade.

**§ 2º** Nas unidades em que haja serviço de protocolo, os atendimentos se darão por ordem de chegada, sendo desnecessário o prévio agendamento, observado o disposto neste decreto quanto às medidas para evitar a aglomeração de pessoas.

**§ 3º** A necessidade de agendamento prévio por canais de comunicação, quando disponíveis, será objeto de ato do(a) Secretário(a) Municipal ou do dirigente da entidade.

**Art. 6º** Visando mitigar os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19 ("novo coronavírus"), de acordo com a demanda a ser atendida, bem como em consonância com as diretrizes previstas neste decreto, os titulares das Secretarias Municipais e os dirigentes das entidades da Administração indireta poderão estabelecer:

**I** - reorganizações internas que se façam necessárias à prestação do serviço público correspondente;

**II** - realização de trabalho presencial em regime de plantão para atendimento ao público;

**III** - regime de teletrabalho ("home office") para as atividades compatíveis com essa modalidade de prestação de serviço, para os agentes públicos que não se enquadrem na hipótese do artigo 2º deste decreto.

**Art. 7º** A Administração Pública municipal direta e indireta poderá condicionar o acesso às suas unidades, seja por pessoas que tenham solicitado atendimento, seja por agentes públicos, à aferição de temperatura corporal por mecanismo não invasivo.

**Parágrafo único.** Sendo aferida temperatura corporal superior a 37,5°C (trinta e sete vírgula cinco graus Celsius), o interessado ficará impedido de acessar o órgão ou entidade e será orientado a procurar os serviços de saúde.

**Art. 8º** Na locomoção das pessoas nos edifícios públicos será priorizada a utilização de escadas em detrimento de elevadores.

**Parágrafo único.** Sendo necessária a utilização de elevadores, será permitida a lotação máxima de 2 (duas) pessoas por vez.

**Art. 9º** A organização do retorno gradual das atividades presenciais desenvolvidas nas Unidades Municipais de Educação será regulamentada por ato do titular da Secretaria Municipal da Educação, considerados os protocolos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 10.** Sem prejuízo do disposto neste decreto, fica recomendada a utilização de canais remotos de atendimento ao público, especialmente os disponíveis no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos e das entidades da Administração indireta.

**Art. 11.** A Secretaria Municipal de Gestão poderá expedir atos para instruir a execução deste decreto.

**Art. 12.** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO Nº 8.976**  
**DE 14 DE JUNHO DE 2020**

***ESTABELECE O PROTOCOLO SANITÁRIO RECOMENDADO AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica recomendada aos condomínios residenciais situados no Município de Santos, a observância do Protocolo Sanitário que constitui o Anexo Único deste decreto, visando proteger e garantir a vida, a saúde e o bem-estar de moradores, frequentadores, funcionários, colaboradores e prestadores de serviços.

**Parágrafo único.** Incumbe ao síndico ou autoridade competente pela administração do condomínio a definição das regras de prevenção, limpeza, higiene e controle do COVID-19 ("novo coronavírus") em cada condomínio residencial, consideradas as diretrizes e orientações contidas no Protocolo Sanitário.

**Art. 2º** As situações de risco sanitário e/ou à saúde pública devem ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Município pelo síndico ou autoridade competente, para adoção das providências cabíveis, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO ÚNICO**

**PROTOCOLO SANITÁRIO RECOMENDADO**  
**AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS**

**DISTANCIAMENTO SOCIAL**

Manter a distância mínima entre pessoas de 1,5m (um metro e meio) em todos os ambientes, internos e externos do condomínio, ressalvadas as exceções em razão da especificidade da atividade ou para pessoas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais, tais como crianças de até 12 anos, idosos e pessoas com deficiência. Para familiares e habitantes da mesma residência, a distância mínima entre eles não será aplicável.

Reorganizar o ambiente de trabalho no condomínio para atendimento do distanciamento mínimo entre pessoas.

Sempre que possível, demarcar áreas de fluxo de pessoas para evitar aglomerações, minimizando o número de pessoas concomitantemente no mesmo ambiente e respeitando o distanciamento mínimo.

Evitar a circulação desnecessária de funcionários e prestadores de serviços nas áreas comuns do condomínio e fora de seus ambientes específicos de trabalho.

Organizar ponto de descontaminação na entrada do condomínio para limpeza de bolsas, entrega de máscaras e crachás higienizados.

Nas portarias e áreas de recepção do condomínio, utilizar barreiras físicas ou EPI (equipamento de proteção individual) específico de proteção en-

tre pessoas, no formato de divisórias transparentes ou protetores faciais, sempre que a distância mínima entre pessoas não puder ser mantida.

Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndio nas instalações do condomínio.

Limitar em 50% a capacidade e ocupação dos elevadores, bem como evitar conversas e contatos pessoais.

Na fila dos elevadores, demarcar o chão com espaçamento de 1,5m (um metro e meio).

Não realizar reuniões presenciais de condomínio. Se necessário, utilizar meios virtuais.

Não utilizar o serviço de manobrista.

Desativar ambientes de espera, relaxamento e socialização (lounge).

Retirar o mobiliário (cadeiras, bancos, almofadas e outros) em corredores e áreas de descanso.

Manter fechados salões de festas e outros espaços de entretenimento que acarretem aglomeração de pessoas.

Suspender a realização de festas, confraternizações, eventos, campanhas, exposições, atrativos infantis e de entretenimento ou qualquer outro tipo de ação que estimule a concentração de pessoas.

Garantir a utilização de academias de forma restrita e consciente, observando as regras pertinentes deste Protocolo. Priorizar a utilização por pessoas com recomendação médica para atividades físicas. Orientar os usuários para utilização em horários diferentes e espaçados. Manter o ambiente limpo, higienizado, arejado e ventilado e evitar o uso de aparelhos de ar-condicionado e demais equipamentos de ventilação forçada. Higienizar adequadamente os aparelhos e equipamentos antes de sua utilização. Não revezar o uso de aparelhos e equipamentos entre usuários.

## HIGIENE PESSOAL

Em ambientes de circulação e áreas comuns, todos os moradores, funcionários e visitantes devem usar máscara facial recomendada pelos órgãos de saúde.

Garantir que todos os funcionários e prestadores de serviços usem EPIs, como luvas, máscaras, touca e aventais de acordo com a atividade a ser realizada.

Disponibilizar, em locais de fácil acesso, pias providas com água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal.

Implantar serviços de triagem para higienização das mãos com álcool em gel 70% e verificação do uso obrigatório de máscaras.

Instalar dispensadores de álcool em gel 70% na portaria, no hall de elevadores e/ou escadas, áreas comuns e pontos estratégicos e maior circulação

de pessoas.

Fornecer alimentos e água potável de modo individualizado. Caso a água seja fornecida em galões, purificadores ou filtros de água, cada pessoa deve ter seu próprio copo.

Orientar os funcionários, colaboradores e prestadores de serviços para que evitem tocar os próprios olhos, boca e nariz e o contato físico com terceiros, tais como beijos, abraços e aperto de mão.

Orientar os funcionários, colaboradores e prestadores de serviços para que não compartilhem objetos pessoais e realizem sua higienização adequada. Sempre que possível, o mesmo procedimento deverá ser aplicado para o compartilhamento de objetos de trabalho.

Receber mercadorias com o distanciamento mínimo entre o funcionário interno e a pessoa externa; e após o recebimento das mercadorias, higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool em gel 70%.

### **Orientações aos condôminos sobre os procedimentos de higiene pessoal, sanitização de ambientes e cuidados em geral:**

a) retirar as encomendas e correspondências na portaria, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio), sempre com o uso de máscaras;

b) evitar o trânsito e interação de pessoas pelas áreas comuns do condomínio;

c) as encomendas, quando possíveis, devem ser higienizadas imediatamente com álcool 70%;

d) evitar obras e só manter o trabalho em caso de urgência, para evitar circulação de outras pessoas no prédio;

e) recomendar a substituição do capacho por pano úmido com água sanitária ou outro desinfetante equivalente na porta de entrada;

f) descartar o resíduo domiciliar em sacos resistentes e descartáveis, acondicionados em duas unidades reforçadas, com enchimento de até dois terços da sua capacidade para reduzir o risco de rompimento;

g) evitar, na medida do possível, serviços de delivery/entrega em horários de maior rotatividade de pessoas nas portarias;

h) flexibilizar a jornada de trabalho de profissionais domésticos e baby-sitter, para evitar o uso do transporte coletivo em horários de maior concentração de passageiros;

i) evitar o passeio de animais de estimação em áreas externas do condomínio, com a opção de uso da área de estacionamento, jardim ou outros espaços reservados;

j) orientar sobre a higienização, com água e sabão, das patas dos animais que retornarem de passeios externos.

## LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

Realizar, duas vezes ao dia, a limpeza dos pisos e mobiliários, com uso de detergentes, desinfetantes e produtos antibactericidas para limpeza e desinfecção.

Higienizar com frequência diária sanitários nas áreas comuns, com profissionais equipados com luva de borracha exclusiva, avental, calça e sapato fechado.

Efetuar a higienização das lixeiras e o descarte do lixo frequentemente e separar o lixo com potencial de contaminação (EPI, luvas, máscaras, etc.) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.

Realizar e/ou exigir a higienização de todo material utilizado pelos condôminos, funcionários, colaboradores ou prestadores de serviços.

Disponibilizar lixeira com tampa e com dispositivo que permita a abertura o fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).

Manter higienizados os ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, elevadores, botões de acionamento, corrimãos, guarda-corpos, portas, paredes, bancadas, objetos de uso coletivo e demais superfícies que possibilitam o contato.

Em caso de confirmação de caso de COVID19, isolar os ambientes em que a pessoa infectada transitou até a sua higienização completa.

Quando possível, evitar o uso de ar-condicionado. Caso seja a única opção de ventilação, instalar e manter filtros e dutos limpos, além de realizar a manutenção e limpeza mensais do sistema de ar condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).

Desinfetar bebedouros com álcool 70% com frequência diária, desativando ou substituindo aparelhos que permitem o contato ou a proximidade entre a boca e o dispensador da água.

Demarcar e sinalizar áreas para descarte de lixo e de outros materiais que devem ser higienizados.

Evitar qualquer decoração ou adornos que possam prejudicar a limpeza.

Higienizar as entradas e utilizar tapetes antibactericidas.

Manter as áreas comuns ventiladas.

## COMUNICAÇÃO

Informar, por meio de e-mail, aplicativos de mensagens e redes sociais, todas as medidas de prevenção, higienização e distanciamento aos condôminos, empregados, colaboradores e visitantes em geral.

Produzir cartazes e expor as orientações em locais de maior circulação do condomínio, como

portarias, elevadores e áreas de convivência.

Disponibilizar cópia digital do Protocolo do Condomínio, instituído pela Prefeitura de Santos, para todos os condôminos, mantendo uma via impressa na portaria para consulta dos funcionários e colaboradores.



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 75582/2019-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15024/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CONJUNTO P/ INALAÇÃO EM OXIGÊNIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 75582/2019-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15024/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS EIRELI ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FILME RADIOLÓGICO 24 X 30 CM; FILME RADIOLÓGICO 30 X 40 CM; FILME RADIOLÓGICO 35 X 43 CM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 111,98 (cento e onze reais e noventa

e oito centavos);

Lote 3: R\$ 111,98 (cento e onze reais e noventa e oito centavos);

Lote 4: R\$ 198,50 (cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

Lote 5: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais);

Lote 6: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FERNANDO PINHEIRO ROCHA, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 75582/2019-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15024/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ELETRODO ADULTO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 0,23 (vinte e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 55123/2019-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15008/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: FIO DENTAL - 50 METROS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos);

Lote 2: R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ELISVANDIA MATOS DONINI, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 50838/2019-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15042/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: NALTREXONA 50MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 50838/2019-91.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15042/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: DOXAZOSINA 2MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 0,10 (dez centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE

FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, GISELE FRANQUEIRA, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 67588/2019-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15016/2020.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ - HCG URINA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
23.10.00.3.3.90.30.00  
23.11.00.3.3.90.30.00  
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LEANDRO FRANCISCO TREVIZAN, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 67588/2019-19.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15016/2020.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem FRALDA DESCARTAVEL - ATÉ 05 KG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
23.10.00.3.3.90.30.00  
23.11.00.3.3.90.30.00  
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ERICA MITIKO NAKAMURA SUZUKI, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 70595/2019-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15020/2020.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,05 (cinco centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
23.10.00.3.3.90.30.00  
23.11.00.3.3.90.30.00  
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 70595/2019-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15020/2020.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 27 CM e ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**VALORES UNITÁRIOS:**

Lote 4: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos);  
Lote 6: R\$ 0,09 (nove centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
23.10.00.3.3.90.30.00  
23.11.00.3.3.90.30.00  
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ERICA MITIKO NAKAMURA SUZUKI, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2020 - SMS

PROCESSO Nº 70595/2019-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15020/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e H.O. COMERCIAL E HOSPITALAR LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem ESCOVA PLÁSTICA DUPLA FACE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, HUGO OLIVEIRA DA SILVA, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 70595/2019-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15020/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem TUBO DE SILICONE DE GRAU FARMACÊUTICO Nº 202.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, FILIPE TEIXEIRA SANCHES, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 70595/2019-44.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15020/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CUIDA PRO-

DUTOS PARA A SAÚDE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,83 (oitenta e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, VICTOR HUGO DINI, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 68681/2019-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15017/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 9: R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ROBSON SCHMITT MACHADO, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 68681/2019-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15017/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ALOPURINOL 100 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de

assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 0,09 (nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MURILO CÉSAR RIVABENE E SILVA, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 68681/2019-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15017/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ANLÓDIPINO BESILATO 5 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 0,03 (três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MARCELO GALVÃO, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 68681/2019-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15017/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: ALTEPLASE 50 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 2.022,99 (dois mil, vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 68681/2019-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15017/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: DIAZEPAM 5 MG/ML e ANLÓDIPINO BESILATO 5 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 0,60 (sessenta centavos);

Lote 5: R\$ 0,03 (três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JOÃO ALEX MARTIN, em 02/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 75068/2019-26.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.023/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ALGODÃO HIDRÓFILO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXAN-

DRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, RAFAEL FIGUEIREDO PALMEIRA, em 04/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 75068/2019-26.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.023/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HIROMED  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CURATIVO OCLUSIVO HIDROCOLÓIDE 15 X 15 CM E CURATIVO OCLUSIVO HIDROCOLÓIDE 10 CM X 10 CM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 11,00 (onze reais);

Lote 3: R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, DANILO NAOTTO YASHIRO, em 04/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 75068/2019-26.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.023/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TETRA FARM  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COMPRESSA CIRÚRGICA 25X28 CM COM FIO RADIOPACO ESTÉRIL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos);

Lote 5: R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXAN-

DRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, LEANDRO MAIA JUNG, em 04/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 75068/2019-26.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.023/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GOLD CARE  
- COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: BISTURI DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 11.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, RAFAEL SALVADOR AZEVEDO, em 04/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 75068/2019-26.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.023/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SC COMÉRCIO  
DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: BISTURI DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, JULIANA ALVES MERCENAS LEITE, em 04/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 75068/2019-26.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.023/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: TESTE DE BOWIE-DICK.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela FORNECEDORA, MARCELO APARECIDO CÂNDIDO, em 04/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2020 - SEDS  
PROCESSO Nº 7528/2020-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17005/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de material de escritório (cadeados) a serem utilizados nas diversas unidades, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e da Secretaria Municipal de Educação-SEDUC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÕES**

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.13.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela FORNECEDORA, JOSÉ AMÉRICO SATURNINO SANTOS, em 08/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2020 - SEMAM

PROCESSO Nº 56475/2019-52.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.044/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de anestésicos: Cloridrato de Ketamina a 10% com 10 ml e Cloridrato de Xilazina a 2% com 10 ml.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**VALORES UNITÁRIOS:**

Lote 1: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);

Lote 2: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);

Lote 3: R\$ 14,00 (quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

23.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, MARCIO GONÇALVES PAULO, e pela FORNECEDORA, RAINYER GUILHERME GONÇALVES BONFITTO, em 08/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2020 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 155/2018).

PROCESSO Nº 8053/2013-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 155/2018, para alterar a redação da Cláusula Primeira e Segunda, em face do acréscimo da área locada.

VALOR MENSAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.3.9.00.08.244.0085.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 8101/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela LOCADORA, os Srs. JORGE LUIZ PASSOS DA COSTA e NEWTON CARVALHO, em 05/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 67/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 79395/2019-84.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 13007/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e APOLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO EIRELI

LI - ME.

OBJETO: Fornecimento de 03 (três) condicionadores de ar 18.000 BTU's (modelo HI WALL), incluindo instalação, para a Concha Acústica de Santos.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 9.649,98 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.4.4.90.5 2.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 7117/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO ASSUNÇÃO, em 04/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 2/2020 - SEDS

PROCESSO Nº 23908/2020-36.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR EVANGÉLICO DE AMPARO À VELHICE.

OBJETO: Manutenção de serviço de atendimento a idosos em regime de abrigo, dependentes ou não, oferecendo serviços nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Fisioterapia e outros.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 48.648,13 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.90.3 9.00.08.122.0073.2239.

NOTA DE EMPENHO Nº 8413/2020.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e pela ENTIDADE, MARLENE LOPES DUARTE, em 03/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 5/2020 - SEMES (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 73/2018).

PROCESSO Nº 18791/2018-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OSVALDO DE ROSIS - ABOR.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 73/2018, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais

12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 6 de Abril de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 201.228,00 (duzentos e um mil, duzentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 19.10.00.3.3.90.3 9.00.27.812.0031.2028.

NOTA DE EMPENHO Nº 8088/2020.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, JOSÉ RICARDO BESSA DE CARVALHO JÚNIOR, em 08/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 7/2020 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 78/2019).

PROCESSO Nº 94416/2012-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL SOL NASCENTE.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 78/2019, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 24 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 24 de Junho de 2020.

VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.4 3.00.10.302.0058.2338.

NOTA DE EMPENHO Nº 7372/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela ENTIDADE, GLAUBER RODRIGUES BEZERRA, em 09/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 18148/2020-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARLOS ALBERTO CIRNE DE ANDRADE.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto Cinesmas em Santos - Da Cinelândia aos Multiplexes, selecionado no 8º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3

1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7940/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo COOPERADO, CARLOS ALBERTO CIRNE DE ANDRADE, em 08/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 18166/2020-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HENRIQUE DE SOUZA PINTO FIGUEIREDO.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "Contos Santos", selecionado no 8º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7937/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo COOPERADO, HENRIQUE DE SOUZA PINTO FIGUEIREDO, em 08/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 18164/2020-00.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LINCOLN SPADA DA SILVA.

OBJETO: Ajustar o apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto "O Legado de Legeard", selecionado no 8º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7935/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo COOPERADO, LINCOLN SPADA DA SILVA, em 08/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2020 - SECULT

PROCESSO Nº 18135/2020-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TAMES DA SILVA SANTOS.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT ao COOPERADO, para a execução do Projeto [terra de quem?], selecionado no 8º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 7941/2020.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo COOPERADO, TAMES DA SILVA SANTOS, em 08/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2020 - SEMES

PROCESSO Nº 11075/2014-77.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI.

OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas entre o MUNICÍPIO e o SESI-SP para execução do projeto "PROGRAMA SESI-SP ATLETA DO FUTURO".

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Esportes, GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR, e pela ENTIDADE, FLÁVIO DE FARIA ALVIM, em 05/06/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

#### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

| DATA     | RECURSOS                                | VALOR R\$     |
|----------|---|---------------|
| 05/06/20 | AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS   | 1.619.245,75  |
| 10/06/20 | FPM – FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS | 1.709.268,42  |
| 10/06/20 | FUNDEB – REPSSAS FEDERAIS               | 367.253,59    |
| 10/06/20 | ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN       | 22.554,67     |
| 09/06/20 | AFM – APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS   | 13.758.324,99 |

Santos, 10 de JUNHO de 2020.

**JOSÉ CARLOS GOMES**  
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### IPTU - Imunidade

Nº Processo Digital 212936/2020-44 - CLUBE DO PELICANO SOCIEDADE MAÇONICA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2021.

Processo Digital Nº 256479/2019-48 - INSTITUTO NEO MAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CÂNCER DE MAMA - FILIAL PRESID. GILZE M. C. FRANCISCO - Revogamos o despacho de 06/12/2019, para exarar o seguinte: Indeferido, sendo que o pedido é intempestivo e o assunto já foi tratado através do Processo 250757/2018-45.

Processo Digital nº 256374/2019-80 - CENTRO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE SANTOS - Indeferido por falta de amparo legal.

Processo Digital nº 256113/2019-04 - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2020.

Processo Digital nº 255649/2019-31 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTOS, nada há o que atender, assunto solucionado através do p.a 68548/2019-21.

Nº Processo Digital - 255061/2019-69 - CENTRO DE CULTURA QUINTINO BOCAIUVA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital - 255008/2019-86 -CENTRO ESPÍRITA FÉ, AMOR E CARIDADE -Nada há o que atender quanto ao pedido de isenção de IPTU, uma vez que já houve reconhecimento da imunidade. Sim quanto a redução de 50% na TRLD para o exercício de 2020.

Processo Digital nº 254712/2019-30- IGREJA CARISM. APOSTOLICA NO BRASIL, Indeferido por falta de amparo legal.

Nº Processo Digital - 254434/2019-39 - GAPABS - GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DA BAIXADA SANTISTA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital - 253066/2019-10 - FUNDAÇÃO EDUCATIVA ALBERT SCHWEITZER - FEAS - Nada há que atender quanto a isenção do IPTU, uma vez que já houve reconhecimento da imunidade. Indeferido quanto a redução de 50% na TRLD por carecer de amparo legal.

Nº Processo Digital - 252553/2019-57 - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Processo Digital nº 252504/2019-41 - CENTRO CULTURAL IRRADIAÇÃO MENTAL TATTWA PAULINO PENNIN DE CAMPOS, Sim, na forma da lei, para o exercício 2020.

Nº Processo Digital - 252152/2019-14 - CEPE SANTOS - CLUBE 2004 - FERNANDO CORREA DA COSTA - PRESID. - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital - 251833/2019-48 - SANTOS ATLÉTICO CLUBE - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Processo Digital nº 250122/2019-74 - CLUBE ATLÉTICO SANTA CECÍLIA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital - 249676/2019-29 - GRUPO ESPÍRITA CRISTÃO DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Processo Digital 248642/2019-71 - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital - 248311/2019-12 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSE - CRECHE PADRE LÚCIO FLORO - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital - 248075/2019-53 - COMUNIDADE MISSIONÁRIA MAANAIM - Nada há que

atender, uma vez que já houve reconhecimento da imunidade do IPTU para o imóvel em questão.

Nº Processo Digital - 248068/2019-98 - COMUNIDADE MISSIONÁRIA MAANAIM - Nada há que atender, uma vez que já houve reconhecimento da imunidade do IPTU para o imóvel em questão.

Processo Digital Nº 245582/2019-35 - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital - 245345/2019-10 - GRUPO ESPIRITA DE APRENDIZADO EVANGELICO - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020

Nº Processo Digital - 244600/2019-80 - ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 244111/2019-73 - SOCIEDADE DE MELHORAMENTO DO JARDIM SANTA MARIA - Indeferido tendo em vista a existência de débitos.

Nº Processo Digital 244110/2019-19 - SOCIEDADE DE MELHORAMENTO DO JARDIM SANTA MARIA - Indeferido quanto ao IPTU por constar débitos e quanto a TRLD por carecer de amparo legal.

Nº Processo Digital - 244108/2019-69 - SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO BAIRRO JARDIM SANTA MARIA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Processo Digital nº 242426/2019-11 - ASSOCIAÇÃO BRAS CUBAS E OUTROS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 238532/2019-47 - CENTRO COMUNITARIO DO CJ MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital - 230040/2019-59 - SOCIEDADE ESPORTIVA CIDADE DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital - 228984/2019-01 - ASSOCIAÇÃO DOS ORQUIDÓFILOS DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2020.

Nº Processo Digital 263759/2018-11 - CENTRO CULTURAL PORTUGUÊS - Indeferido por carecer de amparo legal.

Nº Processo Digital 260220/2018-39 - CLUBE SÍRIO LIBANÊS DE SANTOS - Indeferido uma vez que o pedido é intempestivo.

Nº Processo Digital 250715/2018-03 - CLUBE SÍRIO LIBANÊS DE SANTOS - Indeferido por não comprovar a propriedade do imóvel.

Nº Processo Digital 249551/2018-72 - ASSOCIAÇÃO JAPONESA DE SANTOS - Indeferido por falta de amparo legal.

Nº Processo Digital - 249523/2018-37 - ASSOCIAÇÃO JAPONESA DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital 242972/2018-72 - ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO REGIONAL QUATRO-SANTOS - Indeferido em virtude da existência de débitos.

Nº Processo Digital 236759/2018-31 - SINDICA-

TO DOS ODONTOLOGISTAS DE SANTOS - Sim na forma da lei, para o exercício de 2019.

Nº Processo Digital - 216496/2018-71 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS - Indeferido por carecer de amparo legal, de acordo com o informado pela Seota-C.

Nº Processo Digital 203362/2018-71 - ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE S. PAULO REG. QUATRO-SANTOS - Indeferido uma vez que o pedido é intempestivo.

Nº Processo Digital 233006/2017-65 - ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO REGIONAL QUATRO-SANTOS - Indeferido em vista da existência de débitos.

### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 227795/2020-28 - CONSULTGEO ENGENHARIA CONSULTIVA - EIRELI - Expedida a certidão número 427/2020

Processo nº 227665/2020-12 - PEIXE GOURMET IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Expedida a certidão número 429/2020

Processo nº 227664/2020-50 - PORTWAY PROTECAO AMBIENTAL E LOGISTICA LTDA - Expedida a certidão número 428/2020

Processo nº 227662/2020-24 - A & A - COMERCIO DE PECAS - LTDA - Expedida a certidão número 426/2020

Processo nº 227659/2020-10 - AMS TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 430/2020

Processo nº 227656/2020-21 - AKORDAR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Expedida a certidão número 425/2020

Processo nº 226863/2020-41 - M.R. CONSTRUTORA EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 424/2020

Processo nº 226691/2020-97 - SPEED PLACAS LTDA. - Indeferido face a existência de débitos



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

### **Abono de Faltas**

Processo nº 227393/2020-14 #270.920 - ISRAEL OLIVEIRA FERNANDES - DEFIRO alta médica em 11/06/2020 - CREM tipo 2, com retorno ao trabalho

no dia seguinte, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 227236/2020-36 #270.757 - ALZIRA DE SOUSA MATIAS PINTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2020 a 28/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227235/2020-73 #270.756 - DANIELA KALLIOPE DE SA PARASKEVOPOULOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/05/2020 a 31/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227222/2020-21 #270.743 - PAULO ROBERTO HERNANDEZ - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/05/2020 a 24/07/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227203/2020-87 #270.724 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/05/2020 a 10/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227178/2020-31 #270.699 - SIMONE GANNOUM - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2020 a 03/07/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227144/2020-10 #270.665 - RICARDO GOMES DA SILVA - INDEFIRO face a manifestação da SEMED/COMED. O assunto está sendo tratado no P.A.D. nº 226899/2020-98 (#270.420).

Processo nº 227126/2020-38 #270.647 - SAMUEL LEONARDO FRANCISCO ALVES SOARES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/06/2020 a 10/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227115/2020-11 #270.636 - RONNIE SOARES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2020 a 10/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227104/2020-03 #270.625 - CRISTIANE TEOTONIO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 02/06/2020 a 31/07/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227097/2020-31 #270.618 - MAGALI APARECIDA CARPINETE DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/06/2020 a 21/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227077/2020-24 #270.598 - LUCIANA LEDO DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2020 a 12/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227066/2020-16 #270.587 - DEBORA BISPO MOREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2020 a 06/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 227062/2020-57 #270.583 - ERIKA PEREIRA DE JESUS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 06/07/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227055/2020-91 #270.576 - CARLA AFFONSO MADUREIRA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2020 a 10/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227038/2020-72 #270.559 - TATIANE DOS SANTOS BRANCO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/06/2020 a 09/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227035/2020-84 #270.556 - HUGO LEONARDO FERRAZ FREIRE - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/05/2020 a 01/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227028/2020-19 #270.549 - ELAINE RODRIGUES PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/06/2020 a 08/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 227021/2020-70 #270.542 - RENATA NISHIMURA ASADA EVANGELISTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/06/2020 a 09/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226688/2020-82 #270.209 - VIVIANE FERREIRA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/06/2020 a 10/08/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226600/2020-31 #270.121 - JOSENI SOUTO DE VASCONCELOS GOMES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 14/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226584/2020-87 #270.105 - SANDRA MARIA PEREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2020 a 30/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226539/2020-22 #270.060 - KARINA BARBOSA VIANA DOS SANTOS SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/05/2020 a 03/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226518/2020-52 #270.039 - MIRELLA MAESAKA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/05/2020 a 18/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226496/2020-11 #270.017 - ARIANE DE OLIVEIRA ANGELIN - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/05/2020 a

01/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226451/2020-83 #269.972 - ANDREIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 30/07/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226436/2020-90 #269.957 - SIMONE LOPES SOARES RAPOSO FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 05/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226433/2020-00 #269.954 - ROSANA MARIA CARMELLO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 07/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226432/2020-39 #269.953 - CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 03/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226400/2020-42 #269.921 - NATALIA CAMARGO ANGEL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 14/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226383/2020-25 #269.904 - ROSANA MODESTO SALVADOR - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 03/06/2020 a 03/07/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 226373/2020-71 #269.894 - NIVIA APARECIDA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 13/05/2020 a 13/09/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226358/2020-88 #269.879 - NADIA AGUIAR DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 07/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226342/2020-48 #269.863 - LUCIANA MINHOS SILVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/06/2020 a 07/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226339/2020-33 #269.860 - MARY DE ALMEIDA FERREIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2020 a 13/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226335/2020-82 #269.856 - NEWTON DOS SANTOS NAZARETH - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/05/2020 a 02/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226334/2020-10 #269.855 - LILIAN RISSIO COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença

Médica no período de 30/05/2020 a 13/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226330/2020-69 #269.851 - FERNANDA D AGOSTINO ROMANINI DE FREITAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2020 a 12/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226329/2020-80 #269.850 - CHRISTIANE MARIA GARCIA FERREIRA DALMAZO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 29/05/2020 a 27/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226316/2020-38 #269.837 - CIRO D ANGELO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2020 a 28/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 226220/2020-61 #269.742 - BERNADETE CHAVES RUSSO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/05/2020 a 30/06/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225267/2020-99 #268.789 - MARCIO ANTONIO DA SILVA BOLDRIM - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 26/05/2020 a 08/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225190/2020-66 #268.712 - ISABELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/05/2020 a 28/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 225106/2020-50 #268.628 - SILVELY PAVAN - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/05/2020 a 19/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225094/2020-72 #268.616 - RENILDE RIBEIRO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/05/2020 a 28/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225091/2020-84 #268.613 - ALOISIA FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/04/2020 a 04/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225080/2020-68 #268.602 - TELMA DE OLIVEIRA SOUZA FURTADO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/05/2020 a 22/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225059/2020-71 #268.581 - ALEIDE FARIAS DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/05/2020 a 05/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225050/2020-05 # 268.572 - ANDREIA CARVALHO BARBOSA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/05/2020 a

04/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225045/2020-67 #268.567 - BIANCA CARVALHO BARBOSA PINTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/05/2020 a 04/06/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225014/2020-33 #268.537 - MARA RUBIA DE FREITAS DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 17/05/2020 a 26/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 225012/2020-16 #268.535 - MARIA DE FATIMA DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/05/2020 a 31/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224995/2020-19 #268.518 - ABNER NUNES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/05/2020 a 28/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224939/2020-30 #268.462 - GLEIDE SELMA SANTA ROSA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/05/2020 a 31/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 224892/2020-78 #268.415 - EDIVAN ALVES PINTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/05/2020 a 26/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 224259/2020-25 #267.781 - LUIZ CARLOS NUNES DE FREITAS - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SESERP, conforme Ordem de Serviço nº 09/2020 - GAB/SEGES.

Processo nº 223759/2020-12 #267.273 - MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA MATTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/05/2020 a 14/08/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 223250/2020-15 #266.764 - ANGELICA APARECIDA SANTOS DA SILVA - INDEFIRO face a manifestação da SEMED/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS.

Processo nº 223109/2020-77 #266.623 - ROSE-MARA BARROS DOS SANTOS ROSARIO - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS.

Processo nº 223101/2020-65 #266.615 - KEYLA CHRISTINE FERNANDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/05/2020 a 17/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222304/2020-15 #265.805 - JOAO CARLOS DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/05/2020 a

30/05/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 222277/2020-36 #265.778 - VIVIANE DAVOGLIO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/04/2020 a 03/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 221973/2020-61 #265.474 - REGINA RODRIGUES SERRANO - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto deve ser tratado junto à SMS conforme Ordem de Serviço nº 02/2020 - GAB/SMS.

Processo nº 220951/2020-93 #264.451 - FABIANA TAVARES DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/04/2020 a 27/04/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220907/2020-00 #264.407 - SIMONE JARDIM AOKI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2020 a 28/04/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220727/2020-10 #264.227 - DEBORA MARA GARCIA SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 23/04/2020 a 20/08/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220574/2020-19 #264.072 - GILSON DA SILVA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/04/2020 a 06/05/2020 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 220491/2020-85 - RAQUEL BORGES DE SOUZA PEREIRA - Revogo o despacho exarado no P.A.D. nº 216643/2020-18 (#260.139) em 16/04/2020, para constar: DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/03/2020 a 20/07/2020 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218871/2020-13 #262.369 - DENISE TILIERI SALVADORI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/03/2020 até a data da publicação do despacho, face a manifestação da SEPEM/COMED. Data do retorno ao trabalho deve ser o dia posterior a publicação do despacho.

#### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 228616/2018-28 - PAULO DE TARSO FERRAZ MEIRA - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 227074/2020-36 - PITSIQUI MENDES DA SILVA CARVALHO - Deferido face à manifestação da SMS.

Processo nº 226664/2020-14 - ANDREIA ANTONIO MOREIRA MACHADO - Indeferido, pela falta de amparo legal.

**Auxílio Doença**

Processo nº 225152/2020-77 - EVA DA SILVA BARROS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 225129/2020-55 - RAFAEL DE MORAIS LISBOA FILHO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 223087/2020-36 - FATIMA PATRICIA AGOPIAN - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 222593/2020-26 - ROGERIO RODRIGUES - Indeferido, tendo em vista que o(a) requerente, não conta com tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 222497/2020-32 - MARILANDE FERNANDES DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 222349/2020-45 - ROSAMARIA DE ALMEIDA BERTONI - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 222345/2020-94 - ROSAMARIA DE ALMEIDA BERTONI - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 222107/2020-14 - MARCO ANTONIO TEIXEIRA DE TOLEDO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 221797/2020-31 - GILBERTO SANTOS DA COSTA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 220733/2020-12 - LUIZ CLAUDIO FERREIRA DA SILVA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 220714/2020-78 - LUCIANO RODRIGUES ROMAO - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 220329/2020-67 - ELIANE MARIZA FERREIRA FONSECA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 220277/2020-65 - FATIMA APARECIDA SIMOES COSTA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 220141/2020-73 - THIAGO DAMIAO DA SILVEIRA - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 219917/2020-58 - ANA PAULA TELES COSTA SENHORAES - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 219904/2020-14 - RUY CHUNG - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 219812/2020-90 - EDILMA GOIS DURANTE - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

**Averbação de tempo de serviço**

Processo nº 226257/2019-37 - ROSIMERE PEREIRA GOES DOS SANTOS SOALLEIRO - Averbem-se 04 meses e 13 dias de serviços prestados como Substituta referente aos períodos de 13/03; 18/04 e 25 a 30/04; 01/05 a 26/07; 05, 12 e 21/08; 03 a

09/09, 18/09, 26 e 27/09; 08, 16, 25 a 29/10; 05, 07, 08, 11 a 15/11, 18 a 20/11, 28 e 29/11; 02, 06 a 09/12/1991, nos termos do artigo 79, letra C, da Lei 4623/1984.

**Benefício Horário de Estudante**

212802/2020-88 - AMANDA SILVA GALVAO - Indeferido conforme manifestação da CCP.

**Indenização de Horas-Extra**

Processo nº: 225158/2020-53 - DENIS JOSE GONCALVES - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 223782/2020-34 - CLAUDIO RODNEY DE SOUZA FERREIRA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 222117/2020-60 - CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 221595/2020-16 - SONIA REGINA DE SOUZA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 221513/2020-51 - ANELISE THOMAZ LOPES - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 218466/2020-03 - PATRICIA TEIXEIRA LEAL - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 217198/2020-12 - VANESSA DOS PASSOS TEODORO - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

**Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 225893/2020-76 - MICHELLE ALVES GROPO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 224262/2020-30 - CAMILA JORGE LOPES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

**Licença Adoção**

Processo nº 275804/2019-44 - LUCIENE ALBUQUERQUE DA SILVA - DEFIRO nos termos do artigo 73, parágrafo 3º, inciso III da L.O.M. e L.C. 07/90

Processo nº 257575/2019-77 - WELLINGTON PAULO DA SILVA ARAUJO - DEFIRO nos termos do artigo 73, parágrafo 3º, inciso III da L.O.M. e L.C. 07/90 e L.C. 626/08, conforme parecer da PRO-TRAB exarado no P.A. 84450/2019-30

**Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 206310/2020-07 - ELAMIR DO ESPIRITO SANTO - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 232783/2019-54 - GETULIO EMIDIO

NASCIMENTO - Assunto tratado pelo processo judicial nº 234569/2019-13.

Processo nº 245406/2017-41 - JOAO CARLOS DE CARVALHO - Assunto sendo tratado no processo nº 221273/2020-40 (#264773).

Processo nº 212112/2017-14 - TANIA TAVARES PAULINO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 212058/2017-71 - ADRIANA BORGET NASCIMENTO SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211988/2017-15 - LUIZ CARLOS CHAVES OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211897/2017-53 - SALVIANO DE OLIVEIRA FILHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211779/2017-27 - JOAO BATISTA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211713/2017-19 - ROSEANE CRISTINA HOEHNE MATIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211705/2017-91 - FERNANDA RODRIGUES CORREA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211626/2017-16 - CARLOS AMERICO DE BULHOES BRASILICO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211511/2017-02 - LUCIMAR TAUIL DA ROCHA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211448/2017-60 - ROSANGELA DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211444/2017-17 - IGOR BOVI MORAIS CARVALHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211384/2017-89 - SIMONE FERREIRA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211362/2017-46 - ROGERIO CATARINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 211261/2017-39 - MARCIA MANTOVANI ORNELAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

### **Licença Sem Vencimentos**

Processo nº 222527/2020-00 - TACIANNA BANDIM PEDROSA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 27/06/2020, nos termos do Artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 217382/2020-71 - GABRIELA TOAIARI RODRIGUES FARINHA CORDEIRO - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/05/2020, nos termos do Artigo 195, da Lei 4623/84.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE JUNHO DE 2020**

Processo nº: 2809/2020-66: Natália Cabrera Namora dos Santos – Defiro em face da manifestação da SEPAG/CCP.

## **ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO**

### **COMUNICADO**

“Por motivo de manutenção, o sistema de Processos Digitais estará indisponível dia 15/06/2020 a partir das 07:30 até as 14:00.”

**MOACIR RIBEIRO DO CARMO  
ANALISTA DE SISTEMAS**



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

Santos, 26 de maio de 2020.

#### **PORTARIA Nº 052/2020 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado no SAMU, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 215724/2020-82, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 26 de maio de 2020.

#### **PORTARIA Nº 053/2020 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado na SETRAN-SMS, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 215654/2020-07, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 28 de maio de 2020.

#### **PORTARIA Nº 055/2020 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do

Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado na SETRAN-SMS, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 215451/2020-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 28 de maio de 2020.

#### **PORTARIA Nº 056/2020 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a suposta irregularidade nos apontamentos da frequência de plantão normal x plantão extra de servidor lotado no SAMU, e no que diz respeito a possível incompatibilidade dos horários do plantão normal x extra, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 215698/2020-74, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 28 de maio de 2020.

#### **PORTARIA Nº 057/2020 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 215373/2020-18, referente a duplo vínculo público de servidor lotado na SECEO-ZNO com possível incompatibilidade de horário, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

#### Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 227148/2020-71 - Comercio e Serviços Automotivos Tropical LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/06/2020

Processo nº 25.841/2020-38 - STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos úmidos recicláveis aos grandes geradores comerciais.

Processo nº 25.845/2020-99 - 1 1 A FLACIPEL REMOÇÕES DE LIXO EIRELI: DEFERIDO; fica o requerente autorizado a prestar serviços de coleta, transporte, destinação e/ou disposição final de resíduos secos recicláveis aos grandes geradores comerciais.



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

### ATOS DA PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.06.2020

Processos nº 23.469/2020-06 - Carla de Almeida Martins: Defiro, nos termos do § único, do artigo 13, do Decreto nº 8337/19 e manifestação do Jurídico.



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 008/2020. Processo nº 15219-2019. Modalidade: Dispensa nº 001/2020. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Railbrasil Ferroviária e Equipamentos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de usinagem, do perfil de 4 (quatro) rodas de bonde montadas em eixo, com padronização do perfil de rodas conforme Anexo I do Termo de Referência, com adição de material através de enchimento com solda, se necessário. Assinatura: 04/05/2020. Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 06 (seis) meses.

Santos, 03 de junho de 2020.

**ENG.º ROGÉRIO VILANI**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### ORDEM DO DIA - 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 15 DE JUNHO DE 2020 - 18:00 HORAS

#### 01. PROCESSO Nº 612/2020

#### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Altera dispositivo da Resolução nº. 16, de 26 de junho de 2019, que adota o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos, e dá outras providências.

#### 02. PROCESSO Nº 475/2020

#### 2ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 44/2020

Dispõe sobre a concessão de auxílio emergencial aos permissionários do serviço de táxi e seus auxiliares, bem como aos prestadores de serviço de transporte escolar em virtude dos impactos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19 no Município de Santos e dá outras providências.

#### 03. PROCESSO Nº 540/2020

#### 1ª DISCUSSÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 53/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências

bancárias disponibilizarem dispensador de álcool gel antisséptico nas agências bancárias e em locais que tenham caixas eletrônicos.

**04. REQUERIMENTO Nº 2704/20  
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre acompanhamento médico de pacientes que especifica.

**05. REQUERIMENTO Nº 2717/20  
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre cestas alimentares e repasses que especifica.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**

**ATO DA MESA Nº 08/2020**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO ATO DA MESA Nº 05, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, através da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais (artigo 11, do RICMS), RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Ato da Mesa nº 05, de 04 de maio de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Este ato da mesa dispõe sobre o funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Santos até o dia 30 de junho de 2020, visando o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e a aplicação das medidas emergenciais para evitar a aglomeração de pessoas."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se. Santos, 09 de junho de 2020.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS  
PRESIDENTE**

**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR  
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO  
2º SECRETÁRIO**

**COMISSÃO MUNICIPAL  
DE ANÁLISE DE IMPACTO  
DE VIZINHANÇA**

Santos, 10 de junho de 2020.

P.A. nº 87012/2019-79 – Superintendência da Polícia Técnico-Científica

Fica prorrogado o prazo para emissão do PTIV, nos Termos do Art. 37 da LC 793/13.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS  
PRESIDENTE**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE  
ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA  
SEXUAL INFANTO-JUVENIL  
DE SANTOS – CEVISS**

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos – CEVISS e a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - CM-PETI, convocam seus membros e convida a sociedade a participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 18/06/2020 (quinta-feira) às 9h, por meio do link <https://meet.google.com/cay-rzgd-ypv>.

Pauta

1 – Leitura e aprovações das atas dos meses de fevereiro, abril e maio.

2 – Devolutiva dos encaminhamentos anteriores da CEVISS e CMPETI.

3 – Apresentação do Relatório das Ações alusivas ao dia 18 de Maio.

4 – Relatos da Subcomissão.

5 – Relatos da Coordenação.

6 – Assuntos Gerais.

Santos, 09 de junho de 2020.

**RAQUEL CUELLAR DO NASCIMENTO  
COORDENADORA DA CEVISS**

**MARINA CARVALHO PEREZ PENA  
COORDENADORA INTERINA DA CM-PETI**

**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS –  
CMDCA**

**COMUNICADO 11/2020 CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, PUBLICA a composição da Diretoria Executiva deste Órgão para a Gestão 2019/2021.

PRESIDENTE: SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE: EDMIR SANTOS NASCIMENTO

1ª SECRETÁRIA: CRISTINA DE ALMEIDA VIDA MADEIRA COSTA

2ª SECRETÁRIA: CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK

COORDENADORA DA CÂMARA FINANCEIRA: FERNANDA DE SOUZA SANTOS

Santos, 10 de junho de 2020.

**SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA**